



**EDITAL Nº. 46, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018. (\*)**

**FACULDADE DE MEDICINA**

**COMISSÃO ESPECIAL**

**CURSO DE MEDICINA**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA, instituída pela Instrução de Serviço nº 135/2018 da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Preg nº 293/2018; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**, conforme disposições abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS:**

UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
FAMED	Medicina/ Urologia	01	40	Doutorado	29/06/2019

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total Especialista
		Especialista	Mestre	Doutor		
20	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66
40	3.126,31	449,97	1.146,68	2.660,37	458,00	4.034,28

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar **cópia** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de graduação, do título de doutor ou da ata da defesa;
- Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de graduação, do título de mestre ou da ata da defesa;
- Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de graduação, do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de graduação ou declaração de colação de grau
- Formação Exigida (Requisitos):**
  - Diploma de Graduação em: Medicina
  - Certificado de Especialista em Urologia emitido pela AMB Certificado de Residência Médica em Urologia reconhecido pelo MEC ou Certificado de Pós-Graduação lato sensu em Urologia.
  - Diploma de Mestrado em Ciências da Saúde/Medicina ou Multidisciplinar/Interdisciplinar.
  - Diploma de Doutorado em Ciências da Saúde/Medicina ou Multidisciplinar/Interdisciplinar

**3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.**

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 4.1, se na Carteira de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Faculdade de Medicina.

3.6 Para fins de inscrição nesta seleção não é necessário que o candidato tenha concluído o curso de pós-graduação, porém a conclusão do curso é obrigatória para a investidura no cargo e somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o diploma da formação exigida, reconhecida pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

**4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:****4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

**5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 10 de dezembro de 2018, para candidatos com titulação de doutorado, na Coordenação Administrativa da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, unidade IX-A, das 9:00h às 11:30h e das 15:00h às 17:30h;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 11 de dezembro de 2018, candidatos com o título de Mestre, das 9:00h às 11:30h e das 15:00h às 17:30h;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 12 de dezembro, candidatos com o título de especialista, das 9:00h às 11:30h e das 15:00h às 17:30h;

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5.5 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 13 de novembro de 2018, na Coordenação Administrativa da Faculdade de Medicina.

**6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – Os sorteios dos temas das provas escrita e didática dar-se-ão às 8:00 horas do dia 18 de dezembro de 2018 na Secretaria da Faculdade de Medicina BLOCO IX-A, na sala 14;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia 18 de dezembro de 2018, a partir das 9:00 horas;

6.4 – A prova didática será realizada no dia 19 de dezembro, a partir das 15:00 horas;

6.5 – Os títulos a serem apreciados deverão ser entregues, pelos candidatos, no momento da realização de sua prova didática;

6.6 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria Faculdade de Medicina, após o término dos trabalhos da seleção.

**7. INFORMAÇÕES GERAIS:**

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

7.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

**8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

Área/Subárea: Medicina/Urologia:

1. Afecções da bolsa testicular e conteúdo
2. Litíase urinária
3. Traumatismo urogenital
4. Semiologia urológica
5. Tumores do trato urogenital
6. Disfunção da bexiga
7. Disfunção sexual masculina
8. Infertilidade masculina

9. Doenças sexualmente transmissíveis
10. Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Medicina

**9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

Área/Subárea: Medicina/Urologia:

1. MCANINCH, Jack W (Coord.). Urologia geral de Smith. 17. ed. Porto Alegre: AMGH ed., 2010.
2. RODRIGUES NETTO JUNIOR, Nelson. Urologia: fundamentos para o clínico. São Paulo: Sarvier, 2000.
3. RODRIGUES NETTO JUNIOR, Nelson; LEVI D'ANCONA, Carlos Arturo; PALMA, Paulo César Rodrigues (Org.). Urologia prática. 5. ed. São Paulo: Roca, 2008. 493 p.
4. BASES da uro-oncologia. São Paulo: Dendrix Edição e Design, 2007.
5. CURY, José; SIMONETTI, Rogério; SROUGI, Miguel. Urgências em urologia. São Paulo: Sarvier, 1999.
6. LAPIDES, Jack; DI TARANTO, Giuseppe. Urologia. Rio de Janeiro: Interamericana, 1979.
7. LENZ, Lino Lima. Infecção urinária. São Paulo: Fundo Editorial Byk, 1994.
8. LEVI D'ANCONA, Carlos Arturo; ROCHA, Flavio Eduardo Trigo. Manual de urodinâmica. São Paulo: Planmark, 2007. 282p.

Campo Grande-MS, 29 de novembro de 2018

**Prof. Alexandre de Campos Bomfim**

**Presidente da Comissão Especial**

\*Republicado por conter incorreções no original publicado no BSE nº 6930, de 03/12/2018, pg. 435/439.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Campos Bomfim**, Professor do Magisterio Superior, em 03/12/2018, às 18:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0916328** e o código CRC **F92998EE**.

**FACULDADE DE MEDICINA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS